



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 003/18

De 03 de janeiro de 2018

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC (Dispensa de Licitação nº 003/14, Art.24, inciso XIII, da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor Arcelio Luis Manelli, RG 16.690.527-6, Diretor Geral, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 051 de 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Unidade
Diretoria de Suporte Administrativo



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

*PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 6 de janeiro de 2018.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 003/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC (Dispensa de Licitação nº 003/14, Art.24, inciso XIII, da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Arcelio Luis Manelli, RG 16.690.527-6, Diretor Geral, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 051 de 23 de junho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor de Unidade

Diretoria de Suporte Administrativo